

**DECRETO Nº 033,**

**DE 2010.**

**DE 09 DE ABRIL**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 76.499,74 (Setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2509 – MANUT DAS DESP COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (5174) R\$  
71.499,74

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2602 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$  
5.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit do exercício anterior:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2602 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (608) R\$  
5.000,00

SUPERÁVIT RECURSO PAB FIXO R\$  
71.499,74

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda